

PENSAR OS DIREITOS HUMANOS:

desafios à educação nas sociedades democráticas

Universidade Federal de Goiás – Faculdade de Direito

VII Seminário: Problemas do Estado Democrático Contemporâneo

25 a 28 de outubro de 2010

Texto apresentado na Mesa Redonda sobre: UNIVERSIDADE E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS

Alfredo Culetton (UNISINOS), Helena Esser dos Reis (UFGO) e Giuseppe Tosi (UFPB).

Ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos nas universidades brasileiras

1. Breve histórico.

Vou apresentar 4 momentos do processo de inserção dos direitos humanos no ensino superior no Brasil.

1) Final dos anos 80/ década de 90: o início, pela porta da extensão.

No Brasil, o tema dos direitos humanos entra para a Academia tardiamente, somente no final dos anos 80, depois de ter sido levantado pelos movimentos sociais, e se consolida somente no final dos anos 90.

Um fator determinante para tornar atual o tema foi o fim da guerra fria, que permitiu um descongelamento dos direitos humanos, que até então, estavam presos nas férreas lógicas dos dois blocos contrapostos.

Na América Latina as conseqüências da guerra fria foram trágicas:

- a direita encontrou no anticomunismo uma justificativa ideológica para a defesa dos seus privilégios e a eliminação deliberada e radical dos direitos humanos da sua linguagem e das suas práticas, promovendo as mais violentas formas de violação dos direitos humanos da história recente latino-americana;
- por outro lado, a esquerda (sobretudo marxista) nunca acreditou no valor “estratégico” e não meramente “tático” dos direitos humanos para a perspectiva revolucionária. Esta desconfiança e ambigüidade foram dissipadas somente pela experiência amarga da violação dos direitos civis dos opositores à ditadura.¹ Desta forma, apesar de o Brasil ter participado ativamente da criação da

¹ Ver: OLIVEIRA, Luciano. *Imagens da democracia. Os direitos humanos e o pensamento político da esquerda no Brasil*, Recife: Pindorama, 1996. Ver também: LYRA, Rubens P. (org.) *Estado e cidadania. De Maquiavel à democracia participativa*, João Pessoa: Editora UFPB, 2006.

ONU e da elaboração e proclamação da Declaração Universal (foi um dos 48 países signatários), nunca houve no Brasil um espaço político para os direitos humanos: entre o populismo e o marxismo filo soviético da esquerda de um lado e uma direita iliberal e golpista do outro não houve muito espaço para uma teoria e uma prática coerente dos direitos humanos.

Um dos preços pagos pela guerra fria foi o “congelamento” da ONU e da sua capacidade efetiva de intervenção. Apesar da passageira unanimidade que permitiu a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948², não foi possível em 1966, em plena guerra fria, assinar um pacto conjunto dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Somente após a queda do muro de Berlim, com a conferência de Viena de 1993, se conseguiu retomar com vigor a questão dos direitos humanos com ampla participação da incipiente *global civil society* e proclamar a indissociabilidade e interdependência das “gerações” ou “dimensões” dos direitos, como a partir desta data se preferiu chamá-las.

No Brasil foi o processo de resistência à ditadura e de transição para a democracia que permitiu a introdução do tema dos direitos humanos, a partir da metade dos anos setenta do século passado, na agenda política e social do país. Foram as “Comissões de Justiça e Paz”, os “Centros de Defesa dos Direitos Humanos”, os “Centros de Educação Popular” das Dioceses e das comunidades de base, que reabilitaram a prática e a linguagem dos direitos humanos. E foi somente com a Constituição Federal de 1988 que se criaram as condições jurídicas e políticas para uma possibilidade efetiva de fazer dos direitos humanos, na sua integralidade, os alicerces jurídicos e políticos de uma nova sociedade brasileira, criando assim as bases para que os Direitos Humanos fossem parte de uma herança e de um discurso comum que fundamenta o pacto social que constitui o Estado Democrático de Direito.

E é nesse momento que os direitos humanos entram como tema acadêmico na Universidade, inicialmente como iniciativas individuais ou de grupo de alguns professores e estudantes, sobretudo pela porta da extensão, e depois de forma sempre mais institucionalizada, estendendo sua presença também ao ensino e à pesquisa.

A porta privilegiada de entrada é a extensão: são realizados vários cursos, seminários, eventos voltados, sobretudo para a sociedade civil (movimentos sociais e ONGs), e começa a aparecer uma nova demanda de formação dos servidores públicos, sobretudo depois do I Plano

² Com a significativa abstenção dos países socialistas.

Nacional de Direitos Humanos-PNDH1 do Governo Fernando Henrique Cardoso em 1995 que, previa, entre outras medidas, cursos de direitos humanos para os profissionais da segurança pública.

Nascem nesse período cursos de extensão para os profissionais da segurança, e os primeiros cursos de especialização: a primeira Comissão de Direitos Humanos de uma Universidade Federal foi a da UFPB, em 1989 e o primeiro Curso de Especialização em Direitos Humanos foi criado na mesma Instituição, em 94 e os direitos humanos começam a aparecer como disciplinas optativas em alguns cursos tais como Serviço Social, Direito, etc....

2) Década de 2000: a expansão.

No início da década de 2000, após a publicação do PNDH2, e, sobretudo a partir do Governo Lula, as iniciativas para a introdução dos DH no ensino superior se multiplicam, a partir da iniciativa das próprias universidades e do estímulo do Estado, sobretudo através das SEDH-PR, do MEC e do MJ.

De fato, será somente no início do novo milênio que se ampliam as atividades de extensão universitária em direitos humanos, que surgem Comissões e Núcleos de Estudos e Pesquisa, que os direitos humanos aparecem como disciplina nos currículos de vários cursos, que começam a “pipocar” seminários, congressos, encontros de direitos humanos em todo o país, o que justifica a fundação de uma Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Direitos Humanos em 2003 (ANDHEP).³

Em de 2004, surgem os primeiros mestrados acadêmicos em direitos humanos, porém não financiados pelo poder público, mas por uma fundação privada internacional: a Fundação Ford, através da Fundação Carlos Chagas (USP, UFPB, UFPA)⁴. Esses mestrados, na verdade não são “mestrados em DH”, mas áreas de concentração em DH nos Programas de Pós-Graduação em Direito.

De um lado, isto foi muito positivo, porque não somente consolidou os DH na área do direito, que até então havia ficado meio que à margem deste processo, mas consolidou os DH na Pós-Graduação em geral; começam a surgir linhas de pesquisa em outros programas de PG no Brasil, nas universidades públicas e privadas.

³ Para um primeiro balanço dos direitos humanos no ensino superior até 2005 ver: ZENAIDE, M. De N. T. et alii. *A formação em direitos humanos na Universidade: ensino, pesquisa e extensão*, João Pessoa: Editora UFPB, 2006.

⁴ Na verdade, não se trata de mestrados interdisciplinares em direitos humanos, mas de áreas de concentração nos Programas de Pós-graduação em Direito.

Por outro lado, o preço a pagar foi a progressiva perda do caráter interdisciplinar, que estava presente no projeto inicial da Fundação Ford/Carlos Chagas, e que permaneceu nos três primeiros anos de financiamento da F. FORD, até que a CAPES “assumiu” os programas e acabou limitando fortemente à interdisciplinaridade, pelas exigências com relação ao corpo docente e a outros indicadores.

3) Momento da proliferação.

O momento atual é de proliferação das atividades em direitos humanos na acadêmica brasileira. Nos últimos anos, o movimento de expansão teve uma aceleração significativa e assiste-se a um proliferar de iniciativas acadêmicas e de publicações científicas sempre maior, que é difícil acompanhar: já apareceram até manuais para concursos públicos tendo como tema os direitos humanos!

Estamos agora entrando numa terceira etapa, que será o desafio dos próximos anos que se caracteriza por alguns novos desafios:

- a) Consolidar a área como **“campo teórico/prático interdisciplinar”** no interior de cada universidade. O tema dos direitos humanos é interdisciplinar por “natureza”, porque exige o olhar de várias disciplinas para poder dar conta do seu objeto. Por isso, surgiram núcleos, programas, comissões e grupos de pesquisa e de intervenção que reúnem professores, técnicos e estudantes ao redor do tema e que promovem atividades conjuntas. Precisamos incentivar este processo. O reconhecimento e a institucionalização do caráter interdisciplinar algo complementar e não alternativo à inserção dos DH nas diferentes áreas, como o direito, a educação, as ciências sociais, mas é o caminho mais promissor para a consolidação dos DH na Academia como um campo específico.
- b) Registrar essas iniciativas nos **diretórios de pesquisa do CNPq**, para que o tema se torne sempre mais presente como uma área específica de investigação com características próprias;
- c) Manter a articulação e a parceria com o governo (SEDH, MEC, MJ, Ministério de combate à fome...), Até o momento, a política dos DH não teve uma solução de continuidade na passagem dos diferentes governos, sobretudo a partir do início dos anos 90, com o lançamento dos PNDH 1,2,3 com ampla participação da sociedade civil organizada. É ainda cedo para dizer se os DH constituem uma

política de Estado e não de governo (as polêmicas relativas ao PNDH3 e o debate durante a campanha eleitoral, colocam isto em dúvida e ameaçam um retrocesso), mas há sinais positivos neste sentido que devem ser aproveitados e incentivados. O Estado, nas suas várias manifestações, não é mais o inimigo a ser combatido, como foi na época da ditadura, mas também não pode ser o interlocutor privilegiado com o qual nos identificar: ele é um parceiro com o qual colaborar, sem perder de vista a autonomia e a independência política e acadêmica, o pluralismo ideológico e o espírito crítico que deve ser uma característica essencial de qualquer trabalho acadêmico sério.

- d) Não perder de vista também a vinculação com os movimentos sociais e a sociedade civil organizada, sem a qual a universidade rischia de ser auto-referencial e fazer dos DH um tema bom para a carreira acadêmica ou para os concursos público, sem nenhum compromisso e engajamento real com a transformação da realidade...
- e) Fortalecer a pós-graduação interdisciplinar em DH. Neste sentido, já foram apresentados APCN para a área interdisciplinar da CAPES de PPG em direitos humanos, pela UNB e pela UFPE e outras universidades, como a UFPB, a UFG, a UNESP, a UFPel estão apresentando projetos para o próximo ano. Esses mestrados seriam vinculados institucionalmente não a departamentos ou Centros, mas núcleos interdisciplinares, teriam como área de concentração “direitos humanos” e como linhas de pesquisa: “educação em DH”, democracia e DH”, Teoria e história dos DH”, Políticas públicas e DH”, Segurança Pública e DH”, DH e cultura da paz....
- f) Incentivar a criação de redes acadêmicas em direitos humanos nas universidades públicas e particulares do Brasil, com vinculações indispensáveis com universidades estrangeiras, com particular atenção para a América Latina.

4) Integração latino-americana

Na perspectiva de uma maior inserção internacional dos programas acredito que uma das nossas prioridades deve ser a criação de uma rede latino-americana de universidades e de centros de pesquisa e de intervenção social em direitos humanos (sem descuidar das relações com outras partes do mundo). Já existem iniciativas concretas neste sentido:

- consórcio latino-americano de DH

- UNILA: Universidade da Integração Latino-americana
- Instituto de políticas públicas e direitos humanos do MERCOSUL
- Articulação entre as Secretarias de Direitos Humanos dos países do MERCOSUL...
- Seminários internacionais nesta perspectiva> (exemplo do VI seminário internacional de DH da UFP: DH e integração latino-americana)....

Trata-se de uma oportunidade ímpar, neste momento histórico de integração latino-americana, para integrar não somente a economia, a política a cultura, mas também os direitos. A América Latina possui uma história comum, uma tradição lingüística e cultural muito próxima, enfrenta problemas econômicos e sociais similares, e um momento político particularmente favorável que não pode ser desperdiçado; todos fatores fundamentais para o êxito do processo de integração: os DH não podem ficar fora deste contexto.

Concluindo.

Estamos numa fase de grande expansão dos DH na academia: não é mais possível, como há algum tempo atrás, acompanhar a grandes quantidades de publicações, de sites, de blogs, de cursos, de eventos, de programas, de grupos de pesquisa, etc... Devemos tomar o cuidado para que os DH não se tornem uma moda, uma retórica, um discurso sem eficácia prática e histórica, um tema para fazer carreira, para ganhar concursos, mas sejam efetivamente uma ferramenta de transformação para uma maior liberdade, igualdade e fraternidade...

REFERÊNCIAS

ZENAIDE, M. de N. ET alii. *A formação em Direitos Humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão*. João Pessoa: Editora UFPB, 2006.

PIOVESAN, Flávia. *Educação em direitos humanos no ensino superior*, In: ZENAIDE, M. de N. ET alii. *A formação em Direitos Humanos na universidade: ensino, pesquisa e extensão*. João Pessoa: Editora UFPB, 2006, pp. 95-109.